



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 562, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar o Setor de Divisão de Processos Disciplinares deste Órgão Correccional; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a aquiescência do Magistrado Antônio Barros da Silva Lima, Juiz Titular da 2ª Vara Criminal da Capital,

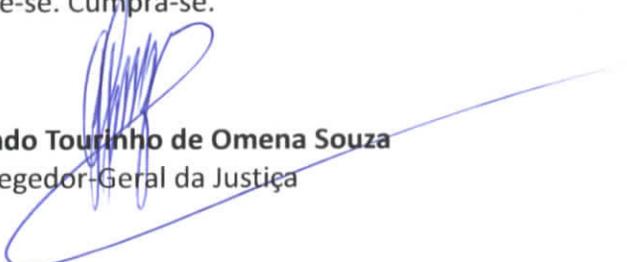
**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o servidor **Eduardo Henrique Mello Porto**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 455, de 2 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 15 de abril de 2019

Luciana S. Barbosa

folhas 53-54